



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **São Benedito publica:**

- **Solicitação de Aditivo ao Contrato Nº 20180709001-SEDUC, referente ao Pregão Presencial Nº 00.009/2018-PP.**
- **Pregão Presencial Nº 00.009/2018-PP - Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores de poços profundo junto a Secretaria de Educação deste Município.**
- **Autorização - Pregão Presencial Nº 00.009/2018-PP**
- **Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20180709001- SEDUC**
- **Extrato Primeiro Aditivo de Contrato - Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20180709001- SEDUC - Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP**
- **Extrato Terceiro Aditivo de Contrato - Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20180709001- INFRA - Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180709001-SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018-PP.

DA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação realizou licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **00.009/2018-PP**, com o fim de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

A Licitante vencedora foi a empresa **A. L. CAMELO NETO - ME**, CNPJ nº 17.464.019/0001-91 com o valor total do contrato original de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Remetemos a essa comissão para que analise o contrato e veja a possibilidade de renová-lo sendo vantajoso para a Administração.

A homologação ocorreu em 04/07/2018. O termo aditivo tem vigência até 27/12/2019, e se faz necessário dar continuidade aos serviços, visto que os serviços foram prestados regularmente com eficácia e eficiência, há previsão no edital e no contrato, há dotação orçamentária para custear as despesas, o preço está dentro do mercado, o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a administração razão porque enviamos a essa Assessoria a exposição do fato para que se tomem as medidas cabíveis e de melhor aproveitamento para a administração.

São Benedito, 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



DA: Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria do Município.

A Comissão de Licitação realizou licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00.009/2018-PP, com o fim de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

A Licitante vencedora foi a empresa **A. L. CAMELO NETO - ME**, CNPJ nº 17.464.019/0001-91 com o valor total do contrato original de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Remetemos a essa assessoria para que analise o contrato e veja a possibilidade de renová-lo sendo vantajoso para a Administração.

A homologação ocorreu em 04/07/2018. O termo aditivo tem vigência até 27/12/2019, e se faz necessário dar continuidade aos serviços, visto que os serviços foram prestados regularmente com eficácia e eficiência, que há previsão no edital e no contrato, há dotação orçamentária para custear as despesas, que preço está dentro do mercado, o valor do contrato permanece o mesmo, sendo assim economicamente vantajoso para a administração razão porque enviamos a essa Assessoria a exposição do fato para que se tome as medidas cabíveis e de melhor aproveitamento para a administração.

São Benedito, 11 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RONALDO LOBO DAMASCENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



AUTORIZAÇÃO

DA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo proceder aditivo ao contrato originado do Pregão Presencial Nº **00.009/2018-PP**, tendo em vista a necessidade de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

São Benedito, 11 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180709001- SEDUC, que faz **O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 07.778.129/0001-74, representada neste ato pela Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, e do outro lado **A.L. CAMELO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.019/0001-91, com sede na Rua João Cajão, nº 603, Altos dos 14, Ipú/CE, CEP: 62.250-000, TEL.: 88 99602-3103, e-mail: camellosmagazine@hotmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **ANANIAS LOPES CAMELO NETO**, inscrito no CPF sob nº 005.289.343-09, portador da Carteira de Identidade nº 2008028094549/SSP-CE, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20180709001- SEDUC**, proveniente do Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO**, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 27/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS: O presente ADITIVO se faz necessário por ser de natureza contínua e pela necessidade de continuação do referido serviço, a fim de assegurar a manutenção do abastecimento de água a população de São Benedito, bem como mostrar-se vantajosa para administração e o contratado demonstrou a manutenção de suas condições de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Benedito/CE, 11 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 07.778.129/0001-74
LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
CONTRATANTE

A.L. CAMELO NETO - ME
CNPJ sob o nº 17.464.019/0001-91
ANANIAS LOPES CAMELO NETO
CPF: 005.289.343-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180709001- SEDUC. | Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP | Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.** | **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir do dia 27/12/2019 e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº 20180709001- SEDUC, proveniente do Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. **LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA** e de outro lado a empresa **A.L. CAMELO NETO - ME**, CNPJ Nº. 17.464.019/0001-91, representada pelo seu representante legal, Sr. **ANANIAS LOPES CAMELO NETO**. | **Data do aditivo:** 11/12/2019.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180709001- INFRA. | Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP | Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DESTES MUNICÍPIO.** | **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir do dia 27/12/2019 e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20180709001- SEDUC**, proveniente do Pregão Presencial nº 00.009/2018-PP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** representada pelo Sr. **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO** e de outro lado a empresa **A.L. CAMELO NETO - ME**, CNPJ nº. **17.464.019/0001-91**, representada pelo seu representante legal, Sr. **ANANIAS LOPES CAMELO NETO**. | **Data do aditivo: 11/12/2019.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74